



Programa Asbac Benefício Complementar

Regulamento Geral do Programa

ABC é um **programa de benefícios complementares** da Associação dos Servidores do Banco Central – **ASBAC Porto Alegre** e contempla a oferta de convênios e acordos comerciais, nas áreas de saúde e medicina, esportes, ensino, cultura, lazer, comércio e serviços, dentre outras, em condições diferenciadas e vantajosas aos associados.

2. Não haverá nenhum custo adicional ao associado para acesso aos benefícios, garantido pelo simples ato de filiação e mediante apresentação de sua carteira social em vigor e documento de identidade do titular ou de seus dependentes, conforme o caso.

3. Os acordos comerciais e convênios firmados terão a chancela da ASBAC Porto Alegre e como tal serão por ela administrados com terceiros prestadores de serviços e poderão então ser alterados ou cancelados a qualquer tempo, sem implicar isto em direito adquirido ou qualquer tipo de ônus a favor do associado.

4. A ASBAC Porto Alegre dará ampla divulgação de toda inclusão, alteração ou exclusão de benefício integrante do Programa **ABC**, via página na web, e-mail, ou outros meios digitais ou impressos.

5. Os benefícios poderão ser limitados em quantidade ou período, como o caso de “promoções-relâmpago”, shows, liquidações etc..., não tendo a ASBAC Porto Alegre responsabilidade sobre tais condições especiais que acabem se esgotando nos fornecedores.

6. Fica claro que a ASBAC Porto Alegre, mesmo adotando critérios severos de cadastro e acompanhamento, não é intermediária nem repassadora das ofertas concedidas comercialmente, nem quanto a qualidade dos produtos ou serviços, sendo sempre a relação de consumo estabelecida entre o adquirente/contratante (associado) e o fornecedor/prestador do serviço, por livre decisão das partes.

7. O pagamento dos serviços ou fornecimentos será efetivado diretamente pelo associado ao conveniado **ABC**, não havendo qualquer envolvimento de responsabilidade da ASBAC Porto Alegre, nem efetiva nem solidária, bem como em relação à qualidade e garantia dos produtos ou serviços adquiridos/contratados.

8. A ASBAC Porto Alegre assinará Termo de Adesão com os fornecedores/prestadores de serviços que desejarem fazer parte do Programa **ABC**, no qual constará a perfeita identificação do profissional ou empresa participante, tipo de serviço ou comercialização, condições especiais de preço, como descontos, parcelamentos, forma de pagamento etc... bem como todas as informações necessárias a perfeita divulgação das condições daquele acordo.

A ASBAC Porto Alegre deseja às partes ótimas relações e muitos benefícios.

Só a ASBAC tem Asbac Benefícios Complementares